

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2021-CPAD, de 16/03/2021, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/106123 e apensos;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por 60 dias, a comissão instituída pela PORTARIA Nº 16/2020-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.350, de 21.09.2020, para a devida conclusão dos trabalhos, a partir de 18.03.2021;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato;

III – Que os efeitos desta portaria retroajam a 18/03/2021.

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

Corregedora Chefe em Exercício – DETRAN/PA.

**Protocolo: 644017**

**PORTARIA Nº 79/2021– CGD/PAD/DIVERSOS, de 05/04/2021.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 13/2021 – CGD/PAD, de 05.04.2021, instaurado através da PORTARIA Nº 35/2019 –CGD/PAD, de 04.10.2019, publicada no DOE nº 34.005, edição de 09.10.2019, prorrogada pela PORTARIA Nº318/2019–CGD/PAD/DIVERSOS do dia 02/12/2019, publicada no DOE nº 34.053 do dia 02/12/20, reconduzida pela PORTARIA Nº124/2020–CGD/PAD/DIVERSOS do dia 08/06/20 publicada no DOE nº 34.253 do dia 15/06/20, reconduzida pela PORTARIA Nº185/2020–CGD/PAD/DIVERSOS do dia 21/08/20 publicada no DOE nº 34.324 do dia 26/08/20, reconduzida pela PORTARIA Nº245/2020–CGD/PAD/DIVERSOS do dia 29/10/20 publicada no DOE nº 34.399 do dia 10/11/20, reconduzida pela PORTARIA Nº50/2021–CGD/PAD/DIVERSOS do dia 04/02/21 publicada no DOE nº 34.496 do dia 19/02/21, onde é exposto a necessidade de nomeação de DEFENSOR DATIVO para atuar no processo administrativo nº2018/590080 e nº2018/542596. .

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, o servidor estável, JAIME DE SOUSA FURTADO, Auxiliar Técnico, matrícula funcional nº: 3263495/1, para na condição de defensor dativo, apresentar defesa escrita, bem como adotar as providências cabíveis em favor da ex-servidora Eliana Pinheiro Ferreira, iniciada no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 35/2019 –CGD/PAD, de 04.10.2019, publicada no DOE nº 34.005, edição de 09.10.2019, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS

Corregedora Chefe em exercício - Detran/PA

**Protocolo: 643913**

**PORTARIA Nº 560/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a Portaria do DETRAN 506/2014 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/953560, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SIÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.792.810/0001-44, nome de fantasia AUTO ESCOLA SIÃO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária à renovação de credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SIÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.792.810/0001-44, nome de fantasia AUTO ESCOLA SIÃO (CLASSIFICAÇÃO A/B) com estabelecimento na Av Joaquim Pereira de Queiroz, 890, Centro, CEP: 68.795-000, Benevides/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Benevides/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar da data final da última portaria de credenciamento do referido CFC, Nº 227/2018, vencida em 30/01/2021.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2084924 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de fevereiro de 2021.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 643963**

**PORTARIA Nº 418/ / 2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a Portaria do DETRAN 506/2014 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/613744, apresentado pela empresa G B DE SENA AUTO ESCOLA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.916.783/0001-85, nome de fantasia CFC VITORIA'S - ME, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO a empresa G B SENA AUTO ESCOLA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.916.783/0001-85, nome de fantasia CFC VITORIA'S – ME (CLASSIFICAÇÃO A/B) com estabelecimento na Av. BELÉM Nº 591 Bairro: Morumbi, CEP: 68.358-000, Tucumã/PA, com atuação na Região de Trânsito de Redenção, no município de Tucumã/PA., em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar do vencimento da última Portaria de credenciamento deste CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 70185 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de Fevereiro de 2021

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 643975**

**PORTARIA Nº 573 / 2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

AO Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 789/2020 CONTRAN termos da PORTARIA 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/823981, apresentado pela empresa ESCOLA DE TRÂNSITO ROOSEVELT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.539.798/0001-93 junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa ESCOLA DE TRÂNSITO ROOSEVELT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.539.798/0001-93 , (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV José Carrion Nº 2072, lote 14 Qd. 44, Bairro Setor Oeste, CEP: 68.552-380, Redenção/PA, com atuação na Região de Trânsito de Redenção no município de Redenção/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar do vencimento da última Portaria de credenciamento deste CFC, PORTARIA Nº 3956/2017 com vencimento em 28/11/2020.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 320583 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de Fevereiro de 2021.

MARCELO DE LIMA QUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 643977**

**PORTARIA Nº 515/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resolução CONTRAN nº 789/2020, e as Portarias DETRAN 506/2014 e 2432/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/57607, apresentado pela empresa CFC M'S-CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES S/C LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.095.712/0001-92, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CFC M'S-CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES S/C LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.095.712/0001-92, nome de fantasia CFC M'S(CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av Senador Lemos, 3765, Sacramento, CEP: 66.113-000, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 325310 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de fevereiro de 2021.

Marcelo Lima Guedes

Diretor Geral

**Protocolo: 643950**

**PORTARIA Nº 2770/2020-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a Portarias do DETRAN/PA 506/2014;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/508817, apresentado pela empresa CARLIEL DE L CORREA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 36.777.477/0001-25, nome de fantasia AUTO ESCOLA BETEL, junto a esta Autarquia.